

Termo de Posse e Exercício de Prefeito

No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às 14 horas, no Salão Sr. Renato Bezado, sede do Poder Legislativo Municipal, situada na Praça J. K, nº 449, Centro, reuniu-se a Câmara Municipal de Paracatu - Minas Gerais para posse dos eleitores, eleição e posse da Mesa Diretora, posse do Prefeito e do Vice-prefeito do Município, sob a presidência do Vereador Rages Oliveira dos Santos, que convidou o Senhor Flavio Remígio Londei, para nos termos do art. 74 da Lei Orgânica, tomar posse no cargo de Prefeito do Município de Paracatu - M.G. Verificada a autenticidade do diploma, o Prefeito empossado proferiu o compromisso legal a que se refere o § 4º do art. 21 da Lei Orgânica do Município, assinando em seguida o presente Termo de Posse e Exercício. Completado o compromisso, foi declarado empossado pelo Presidente da Câmara Municipal. Nada mais a registrar. Eu, Patrícia Ferreira Soares Mendes (Boschi) Analista Legislativo, o fiz e subscrevi.

Presidente da Câmara: Rages Oliveira dos Santos

Vice-presidente da Câmara: Paulo Antonio Pereira

Secretário da Câmara: Adailton Simões

Prefeito Municipal: Flavio Remígio Londei

3 | TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Comarca de Paracatu - Minas Gerais
Cópia autenticada à vista de seu original Lei 8935/94 Art. 7º n. V. Dou Fé

g. Alves
04 JAN. 2017
Thaissa Xavier Machado Alves
Tabeliã Substituta
EMOL: R\$4,53; TFJR\$1,49
TOTAL: R\$6,29
RECOMPE - MG R\$0,27

